UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, torna pública a Homologação das inscrições e o Resultado Preliminar dos contemplados com a bolsa do EDITAL PROECE/UFJ Nº 11/2026. A interposição de recursos deve ser realizada por meio do preenchimento do formulário https://forms.gle/J8EJHxfAZmbnvngX7 até o dia 30/11/2026.

Matrícula	Média Global	Homologação das Inscrições	Resultado Preliminar
202600668	9,3	Homologada	1
202600211	9,0	Homologada	2
202400459	8,9	Homologada	3
202600665	8,6	Homologada	4
202600283	8,2	Homologada	5
202501127	7,8	Homologada	6
202600670	7,7	Homologada	7
202200970	7,6	Homologada	8
202500486	7,5	Homologada	9
202600379	7,4	Homologada	10
202301032	7,0	Homologada	1ª vaga espera
202200966	6,9	Homologada	2ª vaga espera
202600270	6,5	Homologada	3ª vaga espera
202300240	6,2	Homologada	4ª vaga espera
202301079	0	Não homologada - Arquivo não abre Conforme edital: 3.2. A UFJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem no setor de transmissão de dados da UFJ;	-

202600197	0	Não homologada - Arquivo não abre Conforme edital: 3.2. A UFJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem no setor de transmissão de dados da UFJ;	-
202501172	0	Não homologada - Anexou o Histórico Conforme edital: 4.1.1. Não serão aceitos históricos, capturas de tela ou documentos sem código de verificação. A ausência do extrato acadêmico, ou sua apresentação ilegível ou em desacordo com o item 4.1, implicará a não homologação da inscrição.	-

Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, **Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 28/11/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676123** e o código CRC **3CA30E3A**.

Referência: Processo nº 23854.009802/2026-87 SEI nº 0676123